

Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 44 / 2018

Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades a seguir mencionadas, e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, no exercício de 2019.

§ 1º Os repasses financeiros de subvenções, que perfazem um total de R\$ 724.900,00 (setecentos e vinte e quatro mil e novecentos reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 131 – Comunicação Social

PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal

Associação Beneficente Cultural C.Carmo do Paranaíba 12.000,00

FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública

SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento

PROGRAMA: 0602 – Carmo mais Seguro

Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de 360.000,00

Carmo do Paranaíba - CCSPCP

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Casa de Repouso Nossa Senhora da Guia de Carmo do Paranaíba 45.000,00

PROGRAMA: 0804 - Manter o Fundo Municipal Pessoa Idosa

Repasses à Entidades com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2.000,00

SUBFUNÇÃO: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional 58.900,00

SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Repasses às Entidades com Recursos FIA 30.000,00

FUNÇÃO: 10 - Saúde



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277

CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

SUBFUNÇÃO: 304– Vigilância Sanitária

PROGRAMA: 1004 – Vigilância em Saúde

Associação Carmense de Proteção dos Animais - ACARPA 6.000,00

FUNÇÃO: 12 –Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 1201 – Educação Básica

Caixa Escolar Bairro Paraíso 5.200,00

Caixa Escolar Dr. Júlio do Couto Gontijo 5.200,00

Caixa Escolar Grasiella Ferreira de Melo 5.200,00

Caixa Escolar Henriqueta Cassimira de Menezes 5.200,00

Caixa Escolar Geralda Maria de Oliveira 5.200,00

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

PROGRAMA: 1201 – Educação Básica

CMEI Pedro Luiz Garcia de Deus 1.600,00

CMEI Irmã Rosa Maria 1.600,00

CMEI Maria Conceição França Queiroz 1.600,00

Caixa Escolar Pré-Escolar Gaspar Braz de Araújo 1.600,00

CMEI Maria Conceição Menezes 1.600,00

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 1301 – Promoção Produção e Difusão Cultural

Associação dos Congadeiros de Carmo do Paranaíba 15.000,00

Congado Nossa Senhora do Rosário de Carmo do Paranaíba 5.000,00

Grupo de Congo Anunciação Rosário de Maria 5.000,00

Caixa Escolar Grasiella Ferreira de Melo 12.500,00

Caixa Escolar do Bairro Paraíso 12.500,00

Caixa Escolar São Geraldo 12.500,00

Caixa Escolar Antônio Atanásio de Barcelos 12.500,00

APAE de Carmo do Paranaíba 12.500,00

Caixa Escolar Leôncio Ferreira de Melo 12.500,00

Caixa Escolar Henriqueta Cassimira de Menezes 12.500,00

Caixa Escolar Professora Geralda Maria de Oliveira 12.500,00

Caixa Escolar E.E. Amadeu Gonçalves Boaventura 12.500,00

Caixa Escolar Dr. Júlio Couto Gontijo 12.500,00

Caixa Escolar Sizenando Amaral 12.500,00

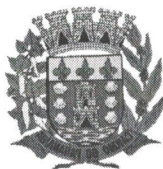
Pré-Escolar Gaspar Braz de Araújo 12.500,00

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 2701 – Implementação Política Desporto e Lazer

Associação de Karatê Dojo José Geraldo 2.000,00



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

§ 2º Os repasses financeiros de contribuições, que perfazem um total de R\$ 612.630,00 (seiscentos e doze mil, seiscentos e trinta reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal

Contribuição a AMAPAR	69.500,00
Contribuição a AMM	15.000,00
Contribuição a CNM	13.500,00
Contribuição ao CIPAR (Rateio)	18.740,00

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal

Contribuição a UNIME	1.400,00
----------------------	----------

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal

CONASEMS	8.500,00
----------	----------

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 1002 – Atenção Especial

Contribuição ao CISALP (Rateio)	74.000,00
---------------------------------	-----------

Consórcio Intermunicipal Urgência e Emergência – Região

Ampliada Noroeste – SAMU (Rateio)	44.990,00
-----------------------------------	-----------

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Públicos

PROGRAMA: 1501 – Urbanismo

Secretaria de Estado da Defesa Social	100.000,00
---------------------------------------	------------

FUNÇÃO: 20 – Agricultura

SUBFUNÇÃO: 606 – Extensão Rural

PROGRAMA: 2001- Promoção e Desenvolvimento Agropecuário

Contribuição a EMATER	125.000,00
-----------------------	------------

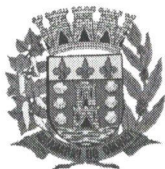
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Água Limpa	4.000,00
---	----------

Conselho de Desenv. Comunitário Unidos Venceremos de São Francisco das Almas	4.000,00
--	----------

Conselho de Desenvolvimento Comunitário Santo Antônio de Bravinhas	4.000,00
--	----------

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campinhos	4.000,00
--	----------

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campo do Meio	4.000,00
--	----------



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lagoa dos Estulanos	4.000,00
Associação Comunitária de JARDIBRÁS	4.000,00
Associação Comunitária de Malícia	4.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário Versol Costa de Mata do Salgado	4.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário Antônio da Henriqueta de Matinha	4.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Morro do Cabeça	4.000,00
Associação Comunitária de Pimentas	4.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Bento e Cuscuzeiro	4.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sossego	4.000,00

FUNÇÃO: 23- Comercio e Serviços

SUB FUNÇÃO: 695 - Turismo

PROGRAMA: 2301 - Conheça Carmo do Paranaíba

Associação Circuito Turístico Caminhos do Cerrado	6.000,00
---	----------

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 2701 – Implementação Política Desporto e Lazer

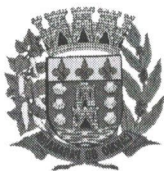
Paranaíba Esporte Clube	20.000,00
Niterói Esporte Clube	20.000,00
Boca Júnior Esporte Clube	20.000,00
Bela Vista Esporte Clube	20.000,00

I – as transferências de recursos em convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao programa 0801 – Proteção Social Básica, ficam condicionadas aos repasses dos recursos ao Município por esse Ministério, através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

II – Os repasses de recursos do FIA ficam condicionados a doações para FIA e deliberação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

III – Os repasses de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ficam condicionados a doações para Fundo e deliberação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

IV – Os repasses referente Auxílios para Entidades de Assistência ao Idoso e ao Portador de Deficiência cujas fontes são originarias de recursos das esferas federal ou estadual ficam condicionados ao ingresso dos recursos nos cofres do município e à deliberação e aprovação dos respectivos conselhos municipais.



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

§ 3º Os repasses financeiros de auxílios, que perfazem um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Repasses referente parcerias com Entidades Assistência ao Idoso 25.000,00
(Recursos de outras esferas governamentais)

SUBFUNÇÃO: 242- Assistência ao Portador de Deficiência

PROGRAMA: 0802-Proteção Social Especial

Repasses Programa Pessoa Portadora de Deficiência 25.000,00
(Recursos de outras esferas governamentais)

SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Repasses à Entidades com Recursos FIA 10.000,00

§ 4º Os repasses financeiros de Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, que perfazem um total de R\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 364– Ensino Superior

PROGRAMA: 1207 – Ensino Superior e Profissionalizante

Estudantes a preencher requisitos da Lei nº 2.317/2015 530.000,00

FUNÇÃO: 13– Cultura

SUBFUNÇÃO: 392– Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

PROGRAMA: 1301- Promoção, Produção e Difusão Cultural

Produção, Promoção e Apoio as Atividades Artísticas e Culturais –

Pessoas Físicas a preencher requisitos 4.000,00

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

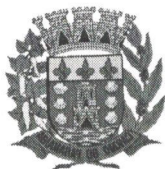
SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 2701 – Implementação da Política Desporto e Lazer

Produção, Promoção e Apoio ao Esporte, Lazer e Eventos – Pessoas

Físicas a preencher requisitos 20.000,00

I – As transferências de recursos referentes ao programa 1301- Promoção, Produção e Difusão Cultural e 2701- Implementação da Política Desporto e Lazer – Pessoas Físicas a preencher requisitos, deverão seguir critérios a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Art. 2º As subvenções e auxílios constantes desta Lei serão repassadas de acordo com a programação de desembolso estabelecida para as unidades orçamentárias e em consonância com a Lei Municipal nº 2.407/2016 e o Decreto Municipal nº 5.317/2017.

Art. 3º O orçamento de 2019 conterà dotações próprias para cobertura do autorizado pelo artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam - se as disposições em contrário e em especial a Lei n.º 2.461, de 06 de dezembro de 2017.

Carmo do Paranaíba, 12 de novembro de 2018.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

EDUARDO BRAGA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças